## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA



## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS PLANO DE FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE's) Resolução no 54/2016 – CONSU/UFJF



## HORÁRIO DE TRABALHO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - TAES

UNIDADE ORGANIZACIONAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Faculdade de Enfermagem	De 7 horas às 19 horas

SETOR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Laboratórios	De 7 horas às 19 horas

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Margarete Ferrari Costa (*)	de 7 às 13h	de 7 às 13h	de 7 às 13h	de 7 às 13h	de 7 às 13h		
Cargo: Técnico em Enfermagem	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
André Luiz Rezende Dotta (*)	de 10 às 16h	de 10 às 16h	de 10 às 16h	de 10 às 16h	de 10 às 16h		
Cargo: Técnico em Enfermagem	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Geter Gonçalves do Ouro (*)	de 13 às 19h	de 13 às 19h	de 13 às 19h	de 13 às 19h	de 13 às 19h		
Cargo: Técnico em Enfermagem	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

PROGEPE - 07/05/2018

(\*) Servidor com carga horária de trabalho flexibilizada, nos termos da Resolução nº 54/2016 - CONSU/UFJF.

Em 12/12/2023

## Kelli Borges dos Santos Diretora da Faculdade de Enfermagem em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Kelli Borges dos Santos**, **Vice-Diretor(a)**, em 12/12/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1611228** e o código CRC **209C3319**.